



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.228/2025
De 29 de julho de 2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 110.797,60 (cento e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024), e dá Outras Providências”

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 110.797,60 (cento e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.01 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0064.1.060 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
4.4.90.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	7.670,00
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.782.0064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
4.4.90.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	103.127,60
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	110.797,60

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito especial autorizado no Artigo 1º desta Lei, serão anulados o valor de **R\$ 110.797,60 (cento e dez mil setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos)** de Recursos não vinculados de impostos (Transferências de Impostos e Taxas), na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:


ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	VALOR
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.122.0064.2.067 - MANUTENÇÃO DE MAQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.90.00.00.00.00.01.720.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	110.797,60
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	110.797,60

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028